



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6891/2026

Data 16.01.2026

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de servidora municipal e dá outras providências.

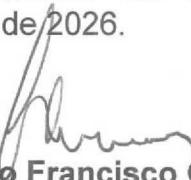
**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme ofº

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada da servidora Senhora **Jessica Fernanda Bilatto de Freitas**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 710-2/1, concedido através do Decreto 5640/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**

Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 01 - 2026

Jornal AUP - Diário Oficial

Página 421

Edição 3450

Acs. Responsável 